



## Indicação Nº 1983/2025

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Garantia de acessibilidade em todos os parques municipais de Itapevi**

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Garantia de acessibilidade em todos os parques municipais de Itapevi**

### Justificativa

Senhor Presidente: -  
Senhores Vereadores: -  
Senhoras Vereadoras: -

A acessibilidade é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), sendo essencial para a promoção da igualdade de oportunidades e a plena participação social de todos os cidadãos.

Parques municipais são espaços públicos destinados ao lazer, convívio e bem-estar da população. No entanto, muitas dessas áreas ainda apresentam barreiras físicas que dificultam ou impossibilitam o acesso de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou idosos, comprometendo seu direito ao uso pleno desses ambientes.

A presente indicação visa garantir que todos os parques de Itapevi contem com infraestrutura acessível, como:

- Calçadas com piso tátil e rampas com inclinação adequada;
- Banheiros adaptados;
- Equipamentos de lazer inclusivos;
- Sinalização adequada;
- Vagas de estacionamento reservadas e devidamente sinalizadas;
- Iluminação e segurança adequadas para todos os públicos.



Essa iniciativa não só atende às exigências legais, como também promove uma cidade mais justa, inclusiva e acolhedora para todos.

Sendo assim, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a viabilização dessa importante demanda da população.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3R95F72GHHTERG98>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 3R95-F72G-HHTE-RG98**

